



Handwritten notes:
...
...
...
...
OK

DECRETO Nº 173/2010 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

NOMEIA COORDENADOR (a) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **GIZELLI SILVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1015-4, para exercer a atividade de Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. – A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário.

§ 2º. – O exercício da atividade de Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde se dará a título gracioso, sendo considerado de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - O Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde terá as atribuições discorridas no art. 5º, da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157, de 07 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 01 de dezembro de 2010.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL